

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF José Dantas Sobrinho, torna público que realizará Processo Simplificado para **aquisição de material de higiene e limpeza (custeio)**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF JOSÉ DANTAS SOBRINHO, no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 28 de janeiro de 2025


GERCINA LOPES DE ARAÚJO
Tesoureira

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 05/2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF JOSÉ DANTAS SOBRINHO	3 Nº DO CNPJ: 03.798.341/0001-42
4	ENDEREÇO: AV CENTRAL, S/N – CJ. NOVO ORIENTE – MARACANAÚ - CEARÁ	
5	MARACANAÚ: 28/01/2025	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA <i>Gaússa Lopes de Araújo</i>
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: 31/01/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
01	ÁGUA SANITÁRIA PARA LIMPEZA, DESINFETANTE, DE USO GERAL, CX. C/12 UNIDADES DE 1LT	CX	08		
02	ÁLCOOL 70%, ANTISSEPTICO, PARA HIGIENIZAÇÃO, GL C/5 LTS	GL	02		
03	DESINFETANTE ANTIGERME E BACTERICIDA, AROMAS DIVERSOS, GL C/ 5 LT	GL	08		
04	DESINFETANTE GELATINOSO, CONCENTRADO, PINHO, GL C/5 LTS	GL	12		
05	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, GLICERINADO, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 500 ML	CX	08		
06	ESPONJA DE AÇO, LAVA LOUÇA MULTIUSO, DUPLA FACE 60G, CAIXA COM 60 UNIDADES	CX	01		
07	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, COSTURADA, TAM. 40CM X 60CM	UN	20		
08	LIMPADOR MULTIUSO, DESENGORDURANTE 500ML	UN	20		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 05/2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF JOSÉ DANTAS SOBRINHO	3 Nº DO CNPJ: 03.798.341/0001-42
4	ENDEREÇO: AV CENTRAL, S/N – CJ. NOVO ORIENTE – MARACANAÚ - CEARÁ	
5	MARACANAÚ: 28/01/2025	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA <i>Genine Lopes de Araújo</i>
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: 31/01/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
09	LUSTRA MÓVEIS, 200 ML, AROMAS DIVERSOS	UN	20			
10	PANO DE CHÃO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, REFORÇADO, TAM. GRANDE	UN	30			
11	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA, PC 1000 FOLHAS	PC	30			
12	SABONETE LÍQUIDO, AROMAS: ALECRIM, ERVA DOCE, MARACUJÁ, GALÃO C/5L	GL	06			
13	SACO P/LIXO REFORÇADO, 40L, C/100	PT	12			
14	SACO P/LIXO REFORÇADO, 100L, C/100	PT	10			
15	VASSOURA DE NYLON V35 COM CABO	UN	10			
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	